



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025.

Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a Associação RENOVABR, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica concedido a outorga de Salva de Prata a Associação RENOVABR, pelos serviços prestados ao Município de São Paulo.

Art. 2º - A entrega das referidas honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2025.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL

PROTOCOLO PDL 30825
Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 20/08/2025.